

CNM: 113282.2.0038946-84

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

matrícula

-38.946-

ficha

-01-

São Paulo, 18 de janeiro de 1983

IMÓVEL: A vaga de garagem sob n.º 6, individual com espaço privativo demarcado no chão, para carro de passeio, com auxílio de manobrista, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO AMARALINA, situado à rua Alfredo Pujol, n.º 1.363, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área útil de 10,12 metros quadrados, área comum de 18,90 metros quadrados, perfazendo a área total de 29,02 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,184 % no terreno e coisas de uso comum.

Contribuinte municipal 073.007.0009-8/0010-1/0011-1 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: CIVILTEC CONSTRUÇÕES S/A. com sede nesta Capital, à rua Dr. Eudoro Lemos de Oliveira, n.º 28, CGC. 61.734.380/0001-82

REGISTRO ANTERIOR: R. ns. 7, 7 e 3 nas matrículas 912, 531 e 26.724, respectivamente, deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial Maior Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.1/ 38.946 : São Paulo, 18 de janeiro de 1983. Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1982, a proprietária transmitiu por venda feita a - VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, - economista, RG.nº 6.546.467, CPF.nº 535.022.308-97, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Sebastião Arruda, nº 59, pelo valor de Cr\$.500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial Maior Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

(CONTINUA NO VERSO)

CNM: 113282.2.0038946-84

matrícula

-38.946-

ficha

-01-

verso

R.2/ 38.946 : São Paulo, 18 de janeiro de 1983. Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1982, o proprietário constante do R. 1, de u em hipoteca ao BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua Augusta, n.º 1.832, CGC. 61.673.539/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula n.º 38.945, em garantia da dívida de Cr\$ 7.830.021,87, pagável pelo sistema de amortização Misto, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 126.923,17, vencendo-se a 1.ª delas em 30/01/83, com correção monetária trimestral, reajustáveis anualmente, pelo plano de equivalência salarial, com juros à taxa nominal de 10 % ao ano e efetiva de 10,471 % ao ano, multa contratual de 10%.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial Maior Substituto, Bruno Puglia (Bruno Puglia no Netto).-

Av. 03 / 38.946:- São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

Do instrumento particular datado de 29 de setembro de 2.001 e do Sumário da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08 de março de 1.988, págs. 47 e 48, arquivada sob nº 170.173, sessão de 20 de maio de 1.988, na Junta Comercial do Estado do Paraná, verifica-se que, a **BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pela **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**.- O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 04 / 38.946:- São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

Do instrumento particular datado de 29 de setembro de 2.001 e do Sumário da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0038946-84

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

38.946

ficha

-02-

São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 38.946 -

1.989, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08 de maio de 1.989, pág. 35, arquivada sob nº 174.506, em sessão de 28 de dezembro de 1.989, na Junta Comercial do Estado do Paraná, verifica-se que, a **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, CGC. 76.543.115/0001-94.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 05 / 38.946:- São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.- Fica CANCELADA A HIPOTECA registrada sob nº 02, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 29 de setembro de 2.001.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 06 / 38.946:- São Paulo, 06 de março de 2.003.- Da escritura de 14 de fevereiro de 2.003, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.529 – página 007/010) e da certidão nº 013.564/03-1, expedida em 07 de fevereiro de 2.003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0237-6.- O Escrevente autorizado, _____ (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0038946-84

matrícula

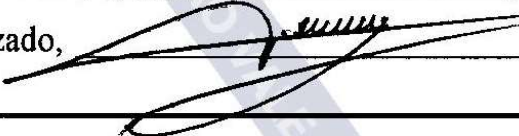
38.946

ficha

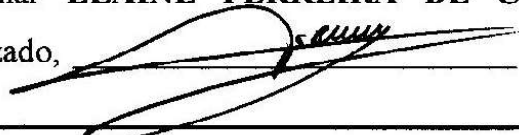
-02-

verso

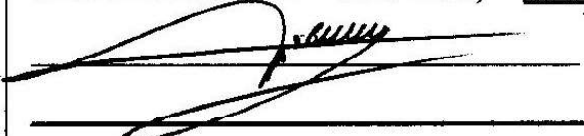
Av. 07 / 38.946:-São Paulo, 06 de março de 2.003.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.06 e da cédula de identidade expedida em 05 de julho de 1.995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, verifica-se que, o proprietário constante do R.01, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, é atualmente identificado pelo RG. 08.624.926-61 - O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 08 / 38.946:-São Paulo, 06 de março de 2.003.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.06 e da certidão de casamento expedida em 02 de dezembro de 2.002, pelo 1º Cartório da Família da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, extraída do termo nº 039, às fls. 020, do livro B-01, verifica-se que, o proprietário constante do R.01, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, contraiu matrimônio com **ELAINE FERREIRA DE CASTRO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 12 de junho de 1.984, passando a contraente a assinar **ELAINE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA**. - O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 09 / 38.946:-São Paulo, 06 de março de 2.003.

Da mesma escritura e certidão de casamento que deram origem as Avs. 06 e 08, verifica-se que, por sentença proferida em 20 de agosto de 1.990, pelo Juízo de Direito da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, transitada em julgado, o casal, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA** e **ELAINE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA**, que voltou a assinar o nome de solteira **ELAINE FERREIRA DE CASTRO**, divorciaram-se. - O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0038946-84

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

38.946

ficha

-03-

São Paulo, 06 de março de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 38.946 -

R. 10 / 38.946.-São Paulo, 06 de março de 2.003.-

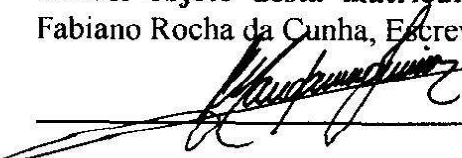
Pela mesma escritura que deu origem a Av.06, o proprietário constante do R.01, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, divorciado, já qualificado, atualmente residente e domiciliado na Cidade de Itacaré, Estado da Bahia, na rua João Coutinho, s/nº, transmitiu por venda feita a **SIRLENE SANTOS MEDEIROS NUCCI**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG. 10.575.821-SP, CPF. 156.957.768-48, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Guaricanga, nº 328, apto. 05, pelo preço de R\$ 12.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.11:-14/08/2006

-

Prenotação nº 269.923 de 25/07/2006.-

Pela escritura de 07 de julho de 2.006, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.789, páginas 173 a 176), a proprietária constante do R.10, **SIRLENE SANTOS MEDEIROS NUCCI**, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alfredo Pujol, nº 1.363, Apto. 14, já qualificada, transmitiu por venda feita a **NADIA GOGONI MARELLA**, brasileira, divorciada, securitária, RG. n.º 6.383.188-SP, CPF. n.º 643.539.828-34, residente e domiciliada nesta Capital, no Largo Conselheiro Moreira de Barros, nº 2, apto. 42, pelo preço de R\$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Luiz Mandarino Junior, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-


Fabiano Rocha da Cunha